

ATA DA SESSÃO **EXTRAORDINÁRIA** DO **CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO** DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO, REALIZADA NO DIA **NOVE DE SETEMBRO** DE DOIS MIL E DOIS, ÀS QUINZE HORAS E TRINTA MINUTOS, NA SALA DAS SESSÕES LOCALIZADA NO EDIFÍCIO DA ADMINISTRAÇÃO CENTRAL, SEDE DA REITORIA, CAMPUS UNIVERSITÁRIO “ALAOR DE QUEIROZ ARAÚJO”, SOB A PRESIDÊNCIA DO MAGNÍFICO REITOR, PROFESSOR JOSÉ WEBER FREIRE MACEDO, COM A PRESENÇA DOS SENHORES CONSELHEIROS: ÁLVARO CÉSAR PEREIRA BARBOSA, ANDRÉA ANTOLINI GRIJÓ, ANTÔNIO ALBERTO RIBEIRO FERNANDES, FRANCISCO VIEIRA LIMA NETO, GERALDO CARRARETO, GLÁUCIA SALLES XAVIER, JOSÉ RENATO COSTA, LILIAN COUTINHO YACOVENCO, JOSEVANE CARVALHO CASTRO, MARIA APARECIDA D’ÁVILA COUTO E SILVA, CELSO JOSÉ MUNARO, PAULO CÉSAR OLIVEIRA, MANOEL CARLOS BARBOSA SILVA, ROGÉRIO ALMENARA RIBEIRO, SIDNEY DE CARVALHO ROSADAS, ORIVALDO DE LIRA TAVARES (REPRESENTANDO O PRÓ-REITOR DE GRADUAÇÃO, PROFESSOR RENATO PIROLA), LUIZ HERKENHOFF COELHO, CARLOS ROGÉRIO MELLO DA SILVA, ADRIANO PEREIRA VILELA, MARCOS ANTÔNIO DE JESUS E GUSTAVO RAMOS BADARÓ. **AUSENTES, COM JUSTIFICATIVA** O SENHOR VICE-REITOR, PROFESSOR RUBENS SÉRGIO RASSELLI, E OS SENHORES CONSELHEIROS: GALDINO LUIZ ZAGANELLI FILHO, MÁRCIA JARDIM CALGARO, ALEX CALIMAN RIBEIRO, DÉBORA SADER E VINÍCIUS FREIRE SANTOS. **AUSENTE**, O SENHOR CONSELHEIRO SÁVIO SILVEIRA DE QUEIROZ. O CONSELHO ESTÁ ATUALMENTE SEM REPRESENTAÇÃO DA EXTINTA CEUNES.

Havendo número legal, o Senhor Presidente declarou aberta a Sessão. **01. COMUNICAÇÃO:** O Senhor Presidente, com a palavra, comunicou que o Diretor do Centro de Ciências Agrárias, Professor Paulo César da Silva Lima, solicitou permissão para um breve pronunciamento durante esta Sessão, sobre alocação de vaga de Docente Efetivo no mencionado Centro. Informou que normalmente este Conselho, bem como o Conselho Universitário, tem concedido um espaço de cinco minutos a esses pronunciamentos e que por

se tratar de um Diretor de Centro e membro do Conselho Universitário essa concessão deveria ser feita. Em votação, a solicitação foi aprovada por unanimidade, devendo o mencionado Diretor, a pedido da Comissão de Política Docente, fazer seu pronunciamento antes do parecer da citada Comissão. Aprovado. O Conselheiro Francisco Vieira Lima Neto, com a palavra, comunicou que, na qualidade de Presidente da Comissão Especial destinada a analisar as propostas do Centro Pedagógico de alteração de alguns itens do curso de Pedagogia na modalidade Ensino à Distância, já deu início aos trabalhos. Informou que são três as mudanças propostas: a primeira, referente à extinção do Colegiado especial, o qual seria absorvido pelo Colegiado de ensino presencial; a segunda, referente à suspensão da terceira entrada de alunos; e a terceira, referente à implantação de uma alteração curricular, sendo que esta apresentou um obstáculo, ou seja, por resolução deste Conselho, não é permitida a alteração curricular de um curso no mesmo ano em seu currículo é aprovado, ficando dessa forma tal proposta suscetível à aceitação sob a condição de este Conselho aprovar uma excepcionalidade. Informou, ainda, que em consulta ao Professor Renato Pirola foi informado de que o Pró-Reitor de Graduação não tem recursos humanos para proceder a implantação do novo currículo proposto, caso a excepcionalidade fosse aprovada, e que para tanto ela precisaria de algum tipo de reforço e apoio. **02. EXPEDIENTE:** Não houve. **03. ORDEM DO DIA: 03.01. PROCESSO Nº 8.764/02-27 – COMISSÃO DE POLÍTICA DOCENTE –** Homologação do *ad referendum* do Presidente deste Conselho, referente à inclusão do § 4º no Art. 2º da Resolução 48/2002 – CEPE (Normas para alocação das vagas da UFES destinadas à nomeação de docentes nos Departamentos contemplados com autorizações de Concurso Público). O Senhor Presidente, com a palavra, informou sobre a proposta de *ad referendum* da Comissão de Política Docente, “in verbis”: *“Parecer: A Comissão de Política Docente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal do Espírito Santo, na reunião extraordinária realizada no dia vinte e nove de agosto de dois mil e dois, após proceder correções na Resolução nº 48/2002 – CEPE, decidiu, por unanimidade dos Conselheiros presentes, propor ao presidente do citado Conselho a aprovação, ad referendum, da inclusão do § 4º no Art. 2º da mencionada Resolução, com a seguinte redação: § 4º Caso os Departamentos enquadrados no parágrafo anterior não obtenham candidato a ser nomeado, a vaga será automaticamente realocada pelo DRH/UFES no Departamento cedente”*. Tendo o Senhor Presidente realizado o seguinte despacho no mencionado parecer: *“De acordo com o parecer da Comissão de Política Docente. Remeto o “ad referendum” para homologação na próxima reunião do CEPE. 06/09/02 José Weber Freire Macedo”*. Dando prosseguimento, propôs a plenária à homologação do mencionado *ad referendum*, o qual foi aprovado por unanimidade. Baixada a **RESOLUÇÃO NÚMERO CINQUENTA BARRA DOIS MIL E DOIS. 03.02. PROCESSO Nº 7.140/02-09 – CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS** – Autorização para realização de concurso público de docente efetivo. Tendo em vista a autorização concedida pela Plenária, o Senhor Presidente, com a palavra, convidou o Professor Paulo César da Silva Lima, Diretor do Centro de Ciências Agrárias – CCA para que este pudesse realizar pronunciamento acerca do supracitado processo, o que foi feito. Dando prosseguimento, o Conselheiro

Celso José Munaro, com a palavra, fez a leitura do seu parecer e da Comissão de Política Docente, “in verbis”: *“Considerando a Decisão nº 153/2002-CEPE, que deliberou que o Conselho Departamental do Centro de Ciências Agrárias da UFES deveria decidir o destino da terceira vaga autorizada àquele Centro até a data de 4 de setembro de 2002 e não o fez, sou, S.M.J. de parecer que a vaga seja autorizada ao Departamento de Psicologia Social e do Desenvolvimento, de acordo com o que rege a Resolução 70/2001-CEPE”*. Após várias discussões entre os Conselheiros presentes, o Senhor Presidente deu início ao processo de votação tendo sido o referido parecer da Comissão rejeitado por maioria. Em seguida começou o processo de análise de novas propostas, momento em que o Conselheiro Francisco Vieira Lima Neto, fez a seguinte proposta, “in verbis”: *“Proponho que seja seguido o ranking estabelecido pela Resolução nº 70/2001 do CEPE, levando em consideração apenas os Departamentos do Centro de Ciências Agrárias”*. Em votação, a proposta do Conselheiro Francisco Vieira Lima Neto, foi aprovada por maioria, ficando o Departamento de Engenharia Rural contemplado com a autorização de Concurso Público para docente efetivo. Baixada a **DECISÃO NÚMERO CENTO E CINQUENTA E QUATRO BARRA DOIS MIL E DOIS. 04. PALAVRA LIVRE:** Não houve. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente declarou encerrada a Sessão às dezessete horas e cinquenta e cinco minutos. Do que para constar, eu, Renato Carlos Schwab Alves, secretariando os trabalhos, lavrei a presente ata que, após lida e aprovada, segue devidamente assinada por mim e pelos senhores conselheiros presentes.